



Nº 2.691 - Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, a MOACYR GOMES DE SOUZA NASCIMENTO, filho inválido do ex-servidor GUILHERMINO GUEDES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 850900, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 28 de maio de 2010, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia (NI) Classe "S", Padrão II, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.039917/2010-52) CE;

Nº 2.692 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, a FRANCISCA ALEXANDRE DE SOUZA, companheira do ex-servidor GUILHERMINO GUEDES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 850900, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 28 de maio de 2010, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia (NI) Classe "S", Padrão II, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.039917/2010-52) CE.

O COORDENADOR - GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, artigo 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.693 - Conceder aposentadoria Voluntária com proventos Integrais a ANA LÚCIA SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1319970 com fundamento no artigo 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código 482, Classe S, Padrão III (NA), do Quadro Em Extinção deste Ministério. (Processo nº 50000.008195/2010-94).

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.694- Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90 a EFIGENIA MERCES DE PINHO, filha maior solteira do ex-servidor JOSÉ GOMES DE PINHO, falecido em 05 de maio de 1979, matrícula de origem nº 1191899 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de agente de vigilância (NA26), a partir de 01 de janeiro de 1991, com prescrição quinquenal em 17 de agosto 1993. (Processo nº. 50710.000789/1993-33) MG;

Nº 2.695- Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90 a TANIA MARIA DE PINHO, filha maior solteira do ex-servidor JOSÉ GOMES DE PINHO, falecido em 05 de maio de 1979, matrícula de origem nº 1191899 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de agente de vigilância (NA26), a partir de 01 de janeiro de 1991, com prescrição quinquenal em 17 de agosto 1993. (Processo nº. 50710.000789/1993-33) MG.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 150 - Art. 1º Designar a servidora JANICE CABÚS, Matrícula SIAPE nº 2288935, em substituição ao servidor SILVIO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1494274, como Presidente da Comissão Especial de Licitação, conforme a Portaria Nº 024, de 31/01/2011, destinada a cumprir os procedimentos licitatórios visando a contratação de consultoria para execução dos estudos destinados à Revisão do Sistema de Gestão Ambiental da ANTT - SGA/ANTT, a ser realizada com apoio do Banco Mundial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 151 - Art. 1º - Designar o servidor PAULO PEREZ DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 1275313, na forma instituída pelo art. 51 da Lei nº 8.666, de 1993 para compor a Comissão Especial de Licitação, conforme a Portaria Nº 024, de 31/01/2011, destinada a cumprir os procedimentos licitatórios visando a contratação de consultoria para execução dos estudos destinados à Revisão do Sistema de Gestão Ambiental da ANTT - SGA/ANTT, a ser realizada com apoio do Banco Mundial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO FIGUEIREDO

## Conselho Nacional do Ministério Público

### CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### PORTARIA Nº 78, DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP,

Considerando o acórdão proferido no Procedimento Disciplinar nº 1035/2010-46, que determinou a instauração da sindicância (DJ, de 13.10.2010, p. 03/04), a Portaria CNMP-CN nº 91/2010, que designou os membros da Comissão da Sindicância nº 1986/2010-15 (DJ, de 03.12.2010, p. 01), e a Portaria CNMP-CN nº 70/2011, que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão (DOU nº 134, de 14.07.2011, Seção 2, p. 47),

Considerando que a mencionada comissão solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de hoje, o prazo para conclusão da Sindicância acima citada

SANDRO JOSÉ NEIS

#### PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2011

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o teor da portaria requisitória nº 52/2009, publicada no DJ nº 207, de 29/10/2009, p. 18; resolve:

Nº 77 - Dispensar o Procurador da Justiça Militar, Dr. CÉZAR LUÍS RANGEL COUTINHO, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 15 de agosto de 2011.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 34/2011, que designou membros do Grupo de Trabalho na Corregedoria Nacional do Ministério Público (DOU nº 56, de 23.03.2011, Seção 2, p. 43);

Considerando a remoção de servidores no âmbito do Ministério Público da União, disposta na Portaria SG/MPU nº 73, de 15 de junho de 2011 (DOU nº 115, de 16.06.2011, Seção 2, p. 53); resolve:

Nº 79 - Dispensar a servidora FERNANDA ALVES FIGUEIRA DE MELO VASCONCELLOS, analista processual, matrícula nº 16.374, como integrante do grupo de trabalho designado para acompanhamento, estudo e desenvolvimento de ações que permitam o pleno cumprimento da Resolução CNMP nº 43/2011.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o teor da portaria requisitória nº 30/2009, publicada no DJ nº 161, de 24/08/2009, p. 78; resolve:

Nº 82 - Dispensar o Promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, Dr. CID RIBEIRO SCHMITZ, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 10 de agosto de 2011.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o teor da portaria requisitória nº 29/2009, publicada no DJ nº 161, de 24/08/2009, p. 78; resolve:

Nº 83 -Dispensar o Procurador de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, Dr. ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 10 de agosto de 2011.

SANDRO JOSÉ NEIS

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA Nº 423, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições do art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve

Designar ROGÉRIO DE CASTRO SOARES, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 15692, para substituir, no período de 1º a 11 de agosto de 2011, o Secretário, CC-5, da Secretaria de Orientação e Avaliação, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, por motivo de férias do titular e licença para capacitação do substituto eventual.

SANDRA CUREAU

#### PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.010415/2011-05, resolve:

Nº 425 - Designar o Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da 19ª Reunião da Comissão de Peritos do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (ME-SICIC) e da Reunião do Subgrupo de Análise, a realizarem-se em Washington, Estados Unidos, no período de 9 a 16 de setembro de 2011, autorizando, em consequência, o seu afastamento do País, com ênus, no período de 7 a 17 de setembro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido em mensagem eletrônica datada de 8 de agosto de 2011, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, resolve:

Nº 426 - Designar o Procurador da República ANDRÉ STEFANI BERTUOL, lotado na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, para atuar nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 17172-31.2010.6.24.0000 e da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo nº 33-32.2011.6.24.0000, em trâmite no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

### PORTARIA Nº 43, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 737, de 26 de novembro de 2003, resolve:

Art.1º Designar o Procurador da República Clayton Ricardo de Jesus Santos, lotado nesta Procuradoria, para, entre 11 de setembro a 06 de outubro de 2011, responder provisoriamente pela chefia administrativa, nas eventuais faltas e impedimentos da Procuradora-Chefe Substituta, designada pela PORTARIA PGR Nº 259, de 04 de junho de 2010, publicada no D.O.U - 2, de 07 de junho de 2010, pg. 40.

ÂNGELO GOULART VILLELA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

### RETIFICAÇÕES

Na Portaria PR/SC nº 257/2011 de 10/06/2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 15/06/2011, página 51, onde se lê: "...TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ, com exercício na Procuradoria da República no Município de Joinville...", leia-se: "...Davy Lincoln Rocha, com exercício na Procuradoria da República no Município de Joinville...".

Na Portaria PR/SC nº 268/2011 de 10/06/2011, publicada no DOU, II, de 15.06.2011, Seção 2, página 51, onde se lê MÁRIO SÉRGIO GHANNAGÉ BARBOSA leia-se, DAVY LINCOLN ROCHA.

Na Portaria PR/SC nº 270/2011 de 10/06/2011, publicada no DOU, II, de 15.06.2011, Seção 2, página 51, onde se lê DAVY LINCOLN ROCHA leia-se, RODRIGO JOAQUIM LIMA.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 1.239, DE 3 DE AGOSTO DE 2011

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Resolução nº 01, de 12 de novembro de 2010, os termos do Ofício MPF/PRM/SJRP nº 983/2011, datado de 28 de julho de 2011, resolve:

I - Designar o Procurador da República Álvaro Luiz de Mattos Stipp, lotado na Procuradoria da República no Município São José do Rio Preto e, nas suas férias e demais impedimentos, o Procurador que o substituir, para oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 0699/2010 (3409.2011.000061-3), em trâmite perante aquela unidade;

II - Determinar seja dada ciência à Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto, para registro e encaminhamento dos referidos autos ao Procurador da República designado, bem como seja remetida cópia da presente Portaria ao Procurador da República anteriormente responsável pelo feito.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO****PORTARIA Nº 116, DE 4 DE AGOSTO DE 2011**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no inciso II do Artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR n. 458, de 02 de julho de 1998, resolve

Designar o Procurador da República Gustavo Nogami para dar cumprimento a decisão da egrégia 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, exarada na Peça de Informação nº 1.20.000.001280/2010-13.

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO  
RIBEIRO SCARMAGNANI

**PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº 36, de 03 de fevereiro de 2011, no âmbito de sua atuação resolve:

Nº 117 - Dispensar a servidora Carolina Morosov Alonso, matrícula nº 14638, analista processual, da Função de Confiança FC-02, Assessor - Nível I, do Gabinete do Dr. Douglas Santos Araújo, da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Nº 118 - Designar o servidor Augusto Leon de Godoy Tavares, matrícula nº 2746, Técnico Administrativo, para exercer a Função de Confiança FC-02, Assessor - Nível I, do Gabinete do Dr. Douglas Santos Araújo, da Procuradoria da República em Mato Grosso.

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO  
RIBEIRO SCARMAGNANI

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR****PORTARIA Nº 257, DE 10 DE AGOSTO DE 2011**

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições elencadas em lei, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 34/CSMPM, de 15 de setembro de 2000, resolve:

Designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para exercer o cargo de Procurador-Geral da Justiça Militar, no dia 12 de agosto de 2011, tendo em vista o impedimento da Procuradora-Geral da Justiça Militar e do Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar.

CLAUDIA MÁRCIA RAMALHO MOREIRA LUZ

**Poder Legislativo****SENADO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL****ATOS DE 9 DE AGOSTO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004438/98-1, resolve,

Nº 6.336 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a THAYRA PACHECO REGES, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para IVANILDE PACHECO DA SILVA, na condição de companheira, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 481/2001, dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ MARIA REGES, matrícula 18901, a partir da data da maioria, 02/08/2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta Processo SF nº 001464/09-4 e anexos, resolve,

Nº 6.337 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) da pensão temporária concedida JUSSANÁ AKAUANA SARMENTO DE OLIVEIRA, na condição de menor sob guarda, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para NEUZA CAROLYNE SARMENTO DE OLIVEIRA e MARCOS VINICIUS SARMENTO DE OLIVEIRA, respectivamente na condição de menor sob guarda e filho menor, alterando a cota da pensão temporária de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), para cada um, e manter a

pensão vitalícia de NEUZA HELENA SARMENTO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 409/2009, dos proventos que percebia o ex-servidor DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 24135, a partir da data da maioria, 12/08/2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 023833/11-4, resolve,

Nº 6.338 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a ERENILDA COUTINHO LIMA PEREIRA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor MOYSES JÚLIO PEREIRA, matrícula 1640, a partir da data do óbito, 30/07/2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 023657/11-1, resolve,

Nº 6.339 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES DE FREITAS, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e reservar uma cota inominada da pensão temporária, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor ANTÔNIO LISBOA DE FREITAS, matrícula 15869-SEEP, a partir da data do óbito, 29/07/2011.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016015/11-8, resolve

Nº 6.342 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 5866, publicado no Diário Oficial da União, dia 1/07/2011, Seção 2, que nomeou ANA RITA GUIMARAES QUEIROZ para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 de Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 016015/11-8, resolve

Nº 6.343 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANA RITA GUIMARAES QUEIROZ para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 023436/11-5, resolve

Nº 6.348 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, WELINGTON LUIS DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Davim.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 023875/11-9, resolve

Nº 6.349 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, REGINALDO DE BARROS MIRANDA JUNIOR para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eunício Oliveira.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 022426/11-6, resolve

Nº 6.350 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FÁBIO CASTILHOS FIGUEIREDO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Paim.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016285/11-5, resolve

Nº 6.354 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 5868, publicado no Diário Oficial da União, dia 1/07/2011, Seção 2, que nomeou SÔNIA MARIA SEIXAS DA COSTA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 de Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 016285/11-5, resolve

Nº 6.355 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SÔNIA MARIA SEIXAS DA COSTA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004828/11-9, resolve

Nº 6.356 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 5859, publicado no Diário Oficial da União, dia 1/07/2011, Seção 2, que nomeou MARA MICHELA MENDES FERNANDES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 de Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004828/11-9, resolve

Nº 6.357 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARA MICHELA MENDES FERNANDES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

**ATOS DE 10 DE AGOSTO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024790/10-9, resolve

Nº 6.360 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 5568, publicado no Diário Oficial da União, dia 10/06/2011, Seção 2, que nomeou SALOMAO AFONSO DE SOUZA CRUZ para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 de Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024790/10-9, resolve

Nº 6.361 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SALOMAO AFONSO DE SOUZA CRUZ para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019067/11-9, resolve

Nº 6.362 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 5813, publicado no Diário Oficial da União, dia 28/06/2011, Seção 2, que nomeou RENATA BRONZEADO VIEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cicero Lucena, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 de Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024337/11-0, resolve

Nº 6.364 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, MARCEL DIAS NEMETALA, matrícula nº 239838, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Gabinete do Senador Jorge Viana.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024309/11-7, resolve

Nº 6.365 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOAO DALTRIO DANTAS JUNIOR, matrícula nº 243738, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Gabinete do Senador Walter Pinheiro, a partir de 03/08/2011.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS